



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 216, De 20 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre Nomeação do Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I e dá outras providências.
- **Decreto Nº 217, De 20 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre Nomeação do Diretor de Unidade Escolar – Brinquedoteca e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D+CNC4ZRC7QSVMAC3VMOGQ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO nº 216, de 20 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre Nomeação do Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANILSON REGIS DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 005.309.945-18**, para o cargo em comissão - Código CC-7, Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I – Escolas Rurais – Núcleo I e II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 20 de janeiro de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO nº 217, de 20 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre Nomeação do Diretor de Unidade Escolar – Brinquedoteca e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Unidade Escolar – Brinquedoteca é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **FABIANA EMÍDIO DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 026.721.915-65**, para o cargo em comissão - Código CC-8, Diretora de Unidade Escolar – Brinquedoteca – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 20 de janeiro de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia